



POP – Procedimento Operacional Padrão do(a) Educador(a) Social

Educador(a) Social é um(a) profissional que utiliza ferramentas, muitas vezes pedagógicas, para intervir nas problemáticas dos indivíduos. Este(a) é responsável por atividades, que visam a promoção e a integração social de pessoas em situação de risco, excluídas ou em vulnerabilidade social.

O papel do(a) educador(a) social está intrinsecamente ligado a uma perspectiva educativa, muito distanciado do registro assistencialista. Neste sentido, ganha cada vez mais consenso a expressão “profissionais do trabalho social e educativo”, que enfatiza o compromisso educativo, no trabalho social, exercido por este(a) profissional.

A educação social é uma forma de intervenção socioeducativa (ou ajuda educativa) a pessoas ou grupos em situação de maior vulnerabilidade social, ou em situação de risco. A educação social deve acompanhar as políticas sociais.

O(a) educador(a) social baseia o seu papel profissional na abordagem entre o indivíduo e o meio, em que o(a) educando(a) adquire as ferramentas necessárias para assumir a autonomia de vida, através de projetos educativos, desenvolvidos em conjunto entre educador(a) social e educando(a), com o objetivo primordial de aumentar competências.

Além de definição

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho, o(a) educador(a) social trabalha em atenção, defesa e proteção às pessoas em situação de risco.

Já o projeto de lei que regulamenta a profissão vai além e considera como educador(a) social todos aqueles que trabalham com vítimas de violência, exploração física, psicológica e com segmentos sociais submetidos a algum tipo de exclusão: como jovens envolvidos em atos infracionais; população carcerária; pessoas com deficiência e **dependentes químicos**.

Para atuar como educador(a) social não é necessário ter uma formação específica na área.



O trabalho desse(a) profissional é conhecer, entender e aprender os contextos de determinados locais, estabelecer relações e apoiar no trabalho de acolhimento, escuta e orientação para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Um dos papéis mais importantes do(a) educador(a) social é o de mobilizador(a). “Ele(a) fomenta a rede”.

Responsabilidades

Ter sempre como princípio a escuta em relação ao acolhido. Orientar e acompanhar os acolhidos nas atividades diárias, a fim de auxiliá-los no desenvolvimento do tratamento.

Orientar os acolhidos, por meio de grupos, visando sua reorganização e reinserção social.

Garantir que a metodologia do tratamento seja realizada trabalhando os princípios básicos do acolhimento em Comunidade Terapêutica, conforme o Marco Referencial.

Estar integrado ao P.A.S. e auxiliar o acolhido em relação a isso.

Participar das reuniões de equipe, a fim de alinhar ações de trabalho.

Participar das discussões de casos, visando propiciar espaços de reflexão e alinhamento da prática profissional.

Produção de registro de informações e dados das atividades.



Atribuições

Ord	Atividade	Quando é feito	Como é feito
01	Administração dos medicamentos	Diariamente	<p>Atividade realizada pelo(a) educador(a) social.</p> <p>Sempre que chegar um acolhido, o(a) educador(a) deverá elaborar a planilha de medicamentos, conforme prescrição médica, e preenche-la por completo. Em seguida, colocará todos os medicamentos do acolhido na farmácia, conforme o padrão, assim como o instrumental utilizado na atividade “medicação assistida”</p>
02	Medicação assistida	Diariamente: conforme prescrição médica.	<p>O(a) educador(a) social dispensará os medicamentos conforme prescrição médica. Medicação continua prescrita por período deverá seguir os seguintes horários: Manhã: das 07:30h às 08:00h Tarde: das 12:15h às 12:30h Noite: das 19:20h às 20:30h</p>
03	Acolhimento inicial	Durante os 30 primeiros dias (período de adaptação)	<p>Inicia no dia do acolhimento, o(a) educador(a) social se apresentará como referencia cotidiana, apresentará ao acolhido seu espaço individual (dormitório), acompanhando o momento de guarda de pertences, e também o espaço físico de toda comunidade.</p> <p>Essa atividade é de extrema importância na construção do vínculo entre acolhido e educador(a) social, dessa maneira, deve ser realizada pautada no respeito à liberdade individual.</p> <p>Durante o período de adaptação, sempre que for necessário o acolhido deverá ser reorientado.</p>
04	Orientação de normas e moradia	Até o decimo quinto dia de acolhimento.	<p>O(a) educador(a) social realizará as orientações de normas e moradia, possibilitando espaços de esclarecimento de dúvidas.</p> <p>Essa atividade deve ser realizada através do diálogo, contribuindo ao</p>



			máximo para que o acolhido tenha clareza da dinâmica/rotina da comunidade terapêutica.
05	Acolhida	Diariamente	<p>A segurança de acolhida está diretamente relacionada com a conquista da autonomia e do protagonismo.</p> <p>O(a) educador(a) social, para executar a acolhida necessita ouvir as demandas, os interesses, as necessidades e possibilidades dos acolhidos e posteriormente dar respostas adequadas.</p> <p>É necessária uma postura capaz de acolher.</p> <p>As ações do(a) educador(a) social sempre devem visar um ambiente digno e acolhedor, capaz de preservar sua privacidade.</p> <p>Nessa atividade é possível que o(a) educador(a) social faça a mediação do indivíduo com o meio. (sujeito e coletivo)</p>
06	Evolução profissional	Semanal	<p>O(a) educador(a) social relata nos prontuários as suas ações cotidianas junto ao acolhido, as atividades realizadas pelos acolhidos e quaisquer outras informações relevantes a serem registradas.</p>
07	Agenda (saídas) dos acolhidos.	Semanal	<p>O(a) educador(a) social deverá orientar os acolhidos a levarem a demanda de saídas para a coordenação e equipe técnica.</p> <p>A agenda sempre é feita de uma semana para outra, salvo em situações de urgência.</p>



08	ATA diária	Diariamente, no final do expediente.	<p>Esta é a última atividade a ser realizada no dia-a-dia do(a) educador(a) social.</p> <p>TODOS(as) os(as) educadores(as), finalizará seu expediente registrando todas as informações pertinentes e necessárias no livro ATA diária.</p> <p>Nos registro deve conter a dinâmica dos acolhidos e de toda a Comunidade Terapêutica.</p>
09	Acompanhamento das refeições	Diariamente, no café, almoço, lanches (ceia) e jantar.	<p>NENHUMA refeição poderá acontecer sem a presença de um(a) educador(a) social.</p> <p>O(a) educador(a) social convidará os acolhidos no momento em que as refeições estiveram prontas, se necessário auxiliará a cozinheira a servir (poderá contar com o APOIO de outros acolhidos), porém a responsabilidade da organização desse momento é do(a) educador(a) social.</p> <p>O(a) educador(a) somente se ausentará das refeições em situações emergenciais, ao contrário, deverá permanecer no refeitório durante toda refeição.</p> <p>É possível utilizar esses momentos para realizar breves orientações socioeducativas, ex: higiene das mãos, formas saudáveis de se alimentar (ergonomia, mastigação) e convívio coletivo. Sempre respeitando o espaço e momento da alimentação. O ideal é que as orientações ocorram antes das refeições.</p>
10	Montar prontuário	Após acolhimento técnico.	<p>Atividade atribuída ao(a) educador(a) social noturno.</p> <p>Após acolhimento técnico, o(a) educador(a) social deverá estruturar o</p>



			<p>prontuário conforme padrão estabelecido.</p> <p>O(a) educador(a) social deverá verificar se existem novos prontuários a serem montados diariamente.</p>
11	Dar baixa em prontuário	Após o desligamento técnico.	<p>Após o desligamento, cabe ao(a) educador(a) social desmontar o prontuário e arquivá-lo.</p> <p>O(a) educador(a) social deverá verificar se existem prontuários a serem arquivados diariamente.</p>
12	Escuta	Espontâneo (conforme solicitação dos acolhidos)	<p>O(a) educador(a) social deverá se colocar a disposição dos acolhidos desde o seu acolhimento, se vinculando aos mesmos.</p> <p>Quando solicitado pelos acolhidos o(a) educador(a) social deverá escutar, se necessário em espaço que respeite a privacidade, dialogar e orientar questões pertinentes a sua atuação e posteriormente direcionar aos(as) técnicos(as) (assistente social e/ou psicólogo(a))</p> <p>LEMBRE-SE a escuta cria bons relacionamentos, minimiza conflitos, desenvolve a empatia e desperta a consciência de que as pessoas precisam se ouvir e se ajudar nos mais diversos momentos da vida.</p>
13	Intervenção socioeducativa	Em situação de conflitos entre acolhidos.	<p>O(a) educador(a) social, de forma socioeducativa e utilizando o diálogo, intervirá com o objetivo de garantir a segurança de todos os acolhidos, sobretudo aqueles que estão envolvidos.</p> <p>Individual, poderá dialogar com o acolhido, afim de “escutar” e conseqüentemente reorientá-lo quanto as normas de convívio.</p> <p>Após minimizar a situação de conflito, individualmente e em grupo, o(a) educador(a) direcionara a questão</p>



			aos(as) técnicos(as) (assistente social e/ou psicólogo(a))
14	Entrega de insumos de higiene e limpeza	Diariamente.	<p>O(a) educador(a) é responsável em dispensar os insumos necessários para manutenção de limpeza e higiene. O mesmo deverá anotar em instrumental a quantidade e os itens dispensados.</p> <p>Nessa atividade, o(a) educador(a) social poderá realizar breves orientações acerca do uso sem desperdício. Lembrando que o objetivo não é reduzir quantidade, mas otimizar o uso.</p>
15	Grupos	Conforme cronograma.	<p>De maneira planejada e continua, o(a) educador(a) social realizará grupos, conforme o cronograma.</p> <p>O(a) educador(a) deverá planejar os grupos semanais sempre com um semana de antecedência, todos os planejamentos deveram ser arquivados de maneira organiza e cronológica.</p> <p>O mesmo poderá utilizar diversos recursos para a realização (audiovisuais, didático, lúdico/dinâmica).</p> <p>Cabe ao(a) educador(a) social sensibilizá-los para participar.</p> <p>Esta atividade é um das mais importantes para o trabalho de uma comunidade terapêutica, portanto o(a) educador(a) social precisa ser criativo.</p>
16	Arquivo de documentos dos acolhidos	Semanal	Todas as noites o(a) educador(a) social noturno deve verificar se existem documentos a serem arquivados.
17	Liberação de Vale Transporte	Diariamente, de acordo com a agenda elaborada.	O(a) educador(a) social liberará as saídas, conforme agendadas na “agenda semanal” e quando necessário disponibilizará vale transporte, seguindo as diretrizes.



18	Lista de presença (assinaturas)	Diariamente.	O(a) educador(a) social coletará a assinatura dos acolhidos diariamente, preferencialmente no período da manhã. Sempre que o acolhido tiver que sair, o mesmo deverá assinar antes.
19	Auto cuidado	Diariamente	<p>O(a) educador(a) social deve acompanhar todos os momentos destinado para auto cuidado, deve orientar, “ensinar” como fazer e construir em conjunto ao acolhido novos hábitos de vida.</p> <p>É importante lembrar que os usuários que são atendidos em nosso serviço possuem dinâmica de vida plural, portanto durante a atividade de auto cuidado é de extrema importância respeitar as diferenças e a liberdade individual.</p>
20	Apoio a projetos externos executados dentro da CT	De acordo com a execução.	<p>É dever do serviço de acolhimento em Comunidade Terapêutica fomentar ações que complemente o atendimento, portanto todas as ações complementares executados por grupos externos deverão ser acompanhados pelos(as) educadores(as) sociais.</p> <p>A conduta deve ser cooperativa, e o(a) educador(a) social deverá auxiliar na execução da atividade, sobretudo no fluxo dos acolhidos, com foco na organização, direcionando e orientando os acolhidos a participarem.</p> <p>Cabe ao(a) educador(a) social sensibilizar aqueles que não desejam participar, portanto deverá respeitar sua escolha.</p>